



RECURSO DE PROPOSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
RECEBI EM 16/06/2021
J. Barbosa
PROTOCOLADO

REF. TOMADA DE PREÇO 03/2021

Objeto: Está Tomada de Preços tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma do Museu e Biblioteca Municipais, localizado na Avenida Manoel Eugênio, nº 20 cidades de Boquim/SE.

A **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa brasileira sediada a rua Wilson Barbosa de melo, nº 23 – Atalaia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.911.398/0001-89, através do seu Representante infra assinado, Sr Wosghington Santos de Jesus, portador do R.G. Nº 32715480 SSP/SE, vem, perante Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, e de acordo com os fatos e fundamentos a seguir delineados, à presença de Vossa Senhoria, interpor:

I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com a disciplina do art. 109, § 3º - a lei 8666 de 1993:

“§ 3º - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

Deste modo, conspirando a contagem no dia **10/06/2021**, data em que foi publicado o resultado do parecer, o termo ad quem somente será atingido dia **17/06/2021**, razão pela qual apresentado na presente data inexistente dúvida acerca da tempestividade do recurso interposto.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Wosghington Santos de Jesus



II - DO JULGAMENTO QUE MOTIVOU O RECURSO:

Transcrevendo o trecho da ata do julgamento da comissão de licitação por meio de Parecer Técnico do **Engenheiro Civil Rogério Janio Dias Freitas, CREA/SE No 270416216-6** no dia 10 de junho de 2021:

“...e que a empresa ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME APRESENTOU A Receita Bruta Acumulada o ISS Legal de 2,18% sendo eu o correto é 2,19%, a análise da documentação realizada pela equipe de engenharia observou que além desta pendência a empresa apresentou BDI em desacordo com o item 9.1.5 acórdão nº 2.622/2013 sendo declarada INABILITADA por não cumprir as exigência edílicas e apresentar base de receita inferior ao estabelecido pela LEI.”

III - DO JULGAMENTO QUE MOTIVOU O RECURSO:

- Sobre o ISS Legal de 2,18% sendo eu o correto é 2,19%:

De acordo com os Princípios da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



Essa desclassificação da proposta por ato meramente formal, que visa apenas facilitar a dinâmica administrativa, demonstra excesso de rigor e interpretação errônea, inconstitucional e ilegal, bem como afronta o interesse público de se obter a proposta mais vantajosa.

Destacamos que nossa proposta, apresentada em uma via, trouxe todas as exigências previstas em lei e no edital, entre essas: o valor global, que inclusive foi o menor preço; o prazo de validade da proposta, a planilha orçamentária com preços unitários e totais por item dentro dos limites fixados pela administração; as respectivas composições; o cronograma de desembolso; composição do BDI e composição de Encargos Sociais.

Argumentamos ainda, que, diante da irrazoabilidade da decisão de desclassificação da proposta, a continuidade do certame pode resultar na contratação de empresa beneficiada por tal desclassificação, o que trará prejuízos econômicos para o Município, por deixar de contratar a proposta mais vantajosa.

- Sobre “apresentou BDI em desacordo com o item 9.1.5 acórdão nº 2.622/2013”:

Não foi informado o erro em questão, ficou muito vago ao citar o Acórdão 2622/2013 sem referir especificadamente à razão da desclassificação da Proposta.

Além de não existir **item 9.1.5 acórdão nº 2.622/2013** como mencionado.

Não compreendido essa indagação já que os índices do BDI da empresa estão informados corretamente:



A empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou BDI:



ADENGE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
RUA WILSON BARBOSA DE MELO COMECIAL ATALAIA
ARACAJU-SE CNPJ : 30.911.398/0001-89
Empreendimento: 00006 - Reforma do Museu Municipal

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Outubro/2020-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	5,00%
06	I - TRIBUTOS		3,54%
06.001	- PIS	%	0,24%
06.002	- COFINS	%	1,12%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,18%
TOTAL DO BDI :			15,57%

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM** apresentou BDI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
Prç. Dr José Maria de Paiva Melo, nº26 Horacio
Fernandes Fontes Boquim-Se CNPJ :
Empreendimento: 00006 - Reforma do Museu Municipal

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Outubro/2020-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	7,03%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			21,73%

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



ITEM	DESCRIÇÃO	ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA DE BOQUIM
01	Administração	3,80%	3,80%
02	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%
03	Risco	0,50%	0,50%
04	Despesas Financeiras	1,20%	1,20%
05	Lucro	5,00%	7,03%

Totalmente iguais e de acordo com o Acórdão 2622/2013 citado, e ainda dando desconto em seu Lucro:

9.3.2.5. *prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006*

Com base no Faturamento nos últimos 12 (dode) meses informado no extrato do Simples Nacional, a empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** informou:

PIS	0,24%
COFINS	1,12%
ISS	2,18%

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



Ao ser calculado:

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

A empresa ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA adquire **BDI de 15,57%**.

Não está compreendido qual erro está sendo abordado no análise do Setor Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Boquim.

Consultando o **acórdão 2.622/2013 Item 9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:**

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%			

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



Também o **acórdão 8228/2021** onde diz:

49. Além disso, deve-se levar em conta que tanto o 1º quartil, quanto o 3º quartil dos componentes do BDI, não significam um limite mínimo e máximo. A faixa entre esses quartis somente apresenta uma informação, que não deve ser tratada como piso ou teto, conforme o mesmo relatório: 'Os percentuais do 1º quartil, médios e do 3º quartil são valores consistentemente obtidos do modelo teórico empregado, conforme demonstrado no presente trabalho. Logo, considerou-se adequado estabelecer esses limites como faixas de referência para os valores de BDI. Observe-se que, estabelecidas essas faixas, significa dizer que 25% dos contratos têm valores de BDI acima do limite superior e 25% abaixo do limite inferior definidos no Quadro 13, sempre de forma estimativa, pois baseados em dados amostrais. Dessa forma, tem-se uma medida da abrangência das faixas calculadas como referencial de BDI. Cabe lembrar que o Sinapi também utiliza os mesmos quartis na divulgação dos preços referenciais dos insumos pesquisados. As faixas estabelecidas com os 1º e 3º quartis não traduzem a ideia de que esses valores equivalem a limites mínimos e máximos de referência admitidos para o BDI, como ficou consignado com as faixas dos acórdãos anteriores. As faixas com os quartis apenas informam os percentuais associados a essas duas medidas estatísticas, sem nenhum pré-julgamento quanto a serem máximos ou mínimos absolutos. No caso de valores de BDI que destoem dos percentuais apresentados, deverão ser eles, nos orçamentos de referência, adequadamente justificados pelos gestores.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



No mesmo alinhamento **ACÓRDÃO Nº 714/2021:**

22. No tocante ao valor total do BDI, já decidiu o Plenário do TCU, o Acórdão 2.738/2015-TCU Plenário, Relator Ministro Vital do Rêgo, dispõe: O licitante pode apresentar a taxa de BDI que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência.

IV – DO PEDIDO

Em face do exposto pela recorrente são efetivamente corretas e, por conseguinte, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação e adjudicação;

determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrite, já que detentora.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

CNPJ 30.911.398/0001-89

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



V – DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS MOMENTANEAMENTE CLASSIFICADAS:

- **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA:**

A empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou PIS e COFINS não compatível com seu faturamento dos últimos 12 (dose) meses de faturamento informado em seu próprio Extrato do Simples Nacional.

Apresentou quantitativo abaixo do mínimo requerido em várias composições:

Alguns são:

Item 01.04.004 - Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, a plicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014.

- Quantidade de **Argamassa colante ac i para ceramicas** não suficiente para a execução do serviço.

Item 01.04.005 - Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e ferragens. exclusive vidros, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019

- Quantidade do **m² de basculante** não suficiente para a execução do serviço.

Item 01.04.014 - Corrimão em aço inox $\varnothing=1\ 1/2"$, duplo, h=90cm.

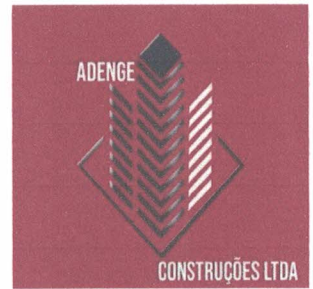
- Quantidade de **Corrimão em aço inox $\varnothing=1\ 1/2"$, duplo, h=90cm** não suficiente para a execução do serviço.

Item 01.04.016 - Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019.

- Quantidade de **Janela fixa em aluminio, 60 x 80 cm** não suficiente para a execução do serviço.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



SPS RETROFIT & CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME
 Av: Pedro Paes Azevedo Sala 3, Nº 488 Salgado Filho
 Aracaju-SE CNPJ: 26.765.221/0001-44

REFORMA DO MUSEU

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00021

Ref: Janeiro/2021-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. af_06/2014	UNID						
00507/123		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43465 / SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2000	0,58	0,12			
00533 / SINAPI	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm 2	m2	1,0000	13,51	13,51			
43489 / SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,2000	0,95	0,19			
43467 / SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2000	0,41	0,08			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,4000	0,06	0,02			
37595 / SINAPI	Argamassa colante tipo ac iii	kg	3,0000	1,69	5,07			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,4000	0,55	0,22			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,4000	0,71	0,28			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,4000	1,86	0,74			
34357 / SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,2000	3,22	0,64			
43491 / SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,2000	1,01	0,20			
MÃO-DE-OBRA (102,73%)								
04760 / SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro	h	0,2021	8,37	3,43			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,20302	5,00	2,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,71	MATERIAL	21,07	CUSTO TOTAL	26,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (102,7300%)	2,78	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (21,4100 %)	5,69	32,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00533 / SINAPI	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2	1,0000					
M 34357 / SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,2000					
M 37595 / SINAPI	Argamassa colante tipo ac iii	kg	3,0000					
O 88256 / SINAPI	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	h	0,2000					
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2000					

Composição de Preço de Serviço

Janeiro/2021-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
93393/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00533/SINAPI	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2	1,05	13,51	14,19	
01381/SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg	4,86	0,55	2,67	
34357/SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,42	3,22	1,35	
88256/SINAPI	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	h	0,49	22,55	11,05	
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,29	15,30	4,44	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	21,82	11,85	0,00	0,00	33,67	

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Sócio Administrador
 Washington Barros de Jesus



SPS RETROFIT & CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME
 Av: Pedro Paes Azevedo Sala 3, Nº 488 Salgado Filho
 Aracaju-SE CNPJ : 26.765.221/0001-44

REFORMA DO MUSEU

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00021

Ref : Janeiro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD
00427/123	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e ferragens. exclusive vidros, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00142 / SINAPI	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	0,4329
M 03437 / SINAPI	Janela basculante em madeira pinus/ eucalipto/ tauari/ virola ou equivalente da regiao, caixa do batente/ marco *10* cm	m2	0,6000
M 04430 / SINAPI	Caibro de madeira nao aparelhada *5 x 6* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	m	0,8947
M 05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0222226
M 20017 / SINAPI	Guarnicao/ alizar/ vista macica, e= *1* cm, l= *4,5* cm, emcedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ c	m	2,4000
O 88261 / SINAPI	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	2,4955
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,2478

Composição de Preço de Serviço

Janeiro/2021-1

Código	Descrição do Serviço	Unidade
100669/SINAPI	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e ferragens. exclusive vidros, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00142/SINAPI	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	0,4329	27,38	11,85	
03437/SINAPI	Janela basculante em madeira pinus/ eucalipto/ tauari/ virola ou equivalente da regiao, caixa do batente/ marco *10* cm, *2* folhas basculantes para vidro, com ferragens (sem vidro, sem guarnicao/alizar e sem acabamento)	m2	1	229,21	229,21	
04430/SINAPI	Caibro nao aparelhado *5 x 6* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,8947	10,00	8,95	
05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0222226	16,15	0,36	
20017/SINAPI	Guarnicao/ alizar/ vista macica, e= *1* cm, l= *4,5* cm, emcedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da regiao	m	2,4	4,23	10,15	
88261/SINAPI	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	2,4955	17,86	44,57	
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,2478	15,30	19,09	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	277,75	46,40	0,00	0,00	324,15	

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Sócio Administrador
 Washington Santos de Jesus



- **MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

A empresa **MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou serviço com 02 (duas) cotações diferentes (dois preços).

Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015

Preços de R\$ 31,15 e R\$ 12,84 para o mesmo item.

Apresentou serviço diferente da Planilha Orçamentária da Prefeitura de Boquim.

Item 01.01.006.028

MARTINS - Interruptor simples (1 módulo) **com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a**, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015

BOQUIM -- Interruptor simples (1 módulo), **10a/250v**, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015

Item 01.01.006.030

MARTINS - Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem

BOQUIM -- Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015

CNPJ 30.911.398/0001-89

Inclusive a não apresentação das Composições respectivamente.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua C, Lot. Jardim Brasil Centro Japaratinga-SE CNPJ:
 15.190.486/0001-45

OBRA REFORMA DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAIS - BOQUIM,SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00001

Ref : Maio/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015						UNID	un	
00015/MARTINS									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (102,73%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 / SINAPI	Ajudante de electricista					h	0,020532	5,00	0,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,24	MATERIAL	10,18	CUSTO TOTAL		10,67	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (102,7300%)	0,25	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3800 %)	2,17	12,84	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD		
M 38101 / SINAPI	Tomada 2p+10a, 250v (apenas modulo)					un			1,0000
M 38112 / SINAPI	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)					un			1,0000
O 88247 / SINAPI	Auxiliar de electricista com encargos complementares					h			0,0200
O 88264 / SINAPI	Electricista com encargos complementares					h			0,0200

CÓDIGO	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015						UNID	un	
92022/SINAPI									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (102,73%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 / SINAPI	Ajudante de electricista					h	0,484552	5,00	2,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	5,63	MATERIAL	14,46	CUSTO TOTAL		25,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (102,7300%)	5,79	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3800 %)	5,27	31,15	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD		



CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 30.911.398/0001-89

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Sócio Administrador
 Washington Santos de Jesus



- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI-EPP:**

A empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI-EPP** apresentou serviço diferente da Planilha Orçamentária do Município de Boquim;

Planilha da **CRA CONSTRUTORA**

01.04.009 - Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014

Planilha da **PREFEITURA DE BOQUIM**

01.04.009 - Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, **não** aderido, espessura 4cm. af_06/2014

A empresa também não apresentou Composição de Preço do "Item 01.04.009 - Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 4cm. af_06/2014"

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 30.911.398/0001-89

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI-EPP
RUA PADRE NESTOR SAMPAIO Nº 140 LUZIA
ARACAJU-SE CNPJ : 29.419.837/0001-51

REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL

PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01.04	ALVENARIA E CERAMICA		
01.04.009	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m2	57,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
Prç. Dr José Maria de Paiva Melo, nº26 Horacio
Fernandes Fontes Boquim-Se CNPJ :

Reforma do Museu Municipal

PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01.04	ALVENARIA E CERÂMICAS		
01.04.009	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 4cm. af 06/2014	m2	57,29

Enfatizando os Princípios da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Washington Santos de Jesus



Erros das empresas **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIREL** e **MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ao serem analisados **INSANÁVEIS** foram meramente aceitos enquanto a empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** teve sua Proposta **DECLASSIFICADA** porque o arredondamento da 02 (segunda) casa decimal do ISS inserido na Composição do BDI, podendo ter feito Dirigencia em obtenção do conteúdo não havendo prejuízo, já que foi em entendimentos Jurídicos de Acórdãos foi decido excesso de formalismo e falta de bom senso.

ADENGE

Com isso, faço requerimento da Manutenção em **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta da empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**.

Finalizando Pedido de Deferimento.

Aracaju/SE, 16 de Junho de 2021

Wosghington S. de Jesus
RG 3271548-0 SSP/SE CREA 2717785558
Representante legal – Responsável técnico

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89
89 Insc. Est: 27.169.084-4.

ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Wosghington S. de Jesus